

REGISTRO DE IMÓVEIS  
1.a Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.  
Conjunto 502 - Fone: 223-8331

TITULAR : RENATO POSPISIL  
C.P.F. 359.955.569-91

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

I.R.

Sim

MATRÍCULA Nº 29901

RUBRICA

IMÓVEL - Apartamento sob nº 402 (quatrocentos e dois), do tipo II, com a área construída privativa de 85,22m<sup>2</sup>, área construída comum de 18,1943m<sup>2</sup>, totalizando a área construída de 103,4143m<sup>2</sup>, localizado no 7º pavimento ou 4º andar do EDIFÍCIO CHAMPAGNAT RESIDENCE AUGUSTO RUSCHI, sito à rua Padre Anchieta nº 2690, nesta Capital e a fração ideal equivalente a 0,0145811 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito edifício está construído, terreno esse constituído do lote de terreno B, oriundo da subdivisão do terreno resultante da unificação dos lotes nºs 6-B, 6-C/7-A-1, 6-D/7-A-2, 6-E/7-A-3/7-B-1 e 6-F da planta herdeiros de Pedro e Luiza Zilioto, com planta arquivada neste cartório sob nº 48.971/87-P, com a indicação fiscal nº 15-011-068.000-8 do Cadastro Municipal, situado no bairro Campina do Siqueira, medindo 30,40m (trinta metros e quarenta centímetros) de frente para a rua Padre Anchieta, por 41,40m (quarenta e um metros e quarenta centímetros) de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da citada rua olha o imóvel, onde confronta com o lote A, do lado esquerdo mede 27,00m (vinte e sete metros) e confronta com o lote 6-A e na linha de fundos mede 33,64m (trinta e três metros e sessenta e quatro centímetros) e confronta com o lote 5-A, de forma irregular, perfazendo a área de 1.039,68m<sup>2</sup>.....

PROPRIETÁRIA - a firma SOCIEDADE CONSTRUTORA TAJI MARRAL LTDA (CGC sob nº 76.260.447/0001-61), com sede à Av. Sete de Setembro nº 3223, Centro, nesta Capital.....

REGISTRO ANTERIOR - R-1 da matrícula nº 21.064 do Registro Geral deste cartório, datado de 14 de junho de 1.988.....

Curitiba, 19 de julho de 1.995. O Oficial:

Valdir Colinski - Emp. J.R.

R-1- **29901** - Por contrato particular com força de escritura pública na forma da lei, lavrado em Curitiba, aos 10 de maio de 1.995, do qual uma via fica arquivada neste cartório sob nº 77.537/95-D, a firma SOCIEDADE CONSTRUTORA TAJI MARRAL LTDA, supra mencionada, vendeu o imóvel que consta desta matrícula a RUDOLF WALTER SCHILLER (Id.nº 2.092.340-PR e CPF sob nº 497.174.649-87), professor e sua mulher ROSE MARIE DE LOURDES MROSK SCHILLER (Id.nº 3.304.398-8-PR e CPF sob nº 478.995.909-06), funcionária pública estadual, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à rua Padre Anchieta nº 2690, ap. 402, bairro Champagnat, nesta cidade, pela importância de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), incluído nesta o valor de outro imóvel, dos quais R\$9.371,67 já pagos, R\$10.628,33 através do FGTS e R\$60.000,00 através do financiamento obtido pelos compradores junto ao Banco Bamerindus do Brasil S/A, cujo valor será creditado por este na conta da vendedora. Em dito contrato constou: a) - declaração da vendedora de inexistirem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; b) - declaração dos compradores dispensando a apresentação das certidões referentes aos tributos que incidirem sobre o imóvel; c) - que, a citada vendedora deixou

SEGUIE NO VERSO

(Indicação fiscal nº 15-011-068.019-7 - Vide R-4)

MATRÍCULA Nº  
29901

## CONTINUAÇÃO

de apresentar a certidão negativa de débito do INSS, em virtude de sua atividade ser a comercialização de imóveis, não fazendo o imóvel em questão parte de seu ativo permanente. (Prot. **77.537** de 13/06/95 - Tit. n° 13068/95 - Aval. R\$80.000,00 - custas: 3652 VRC - betty/ntr-P). Curitiba, 19 de julho de 1.995. O Oficial do Registro:

*Belinski*  
Cristina Collncki - Emp. Sr.

AV-2- **29901** - No mesmo contrato particular que deu origem ao R-1 retro, constou que os adquirentes e o BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A ali mencionados **têm conhecimento que contra a firma SOCIEDADE CONSTRUTORA TAJI MARRAL LTDA tramitam várias ações cíveis e trabalhistas e referidas no R-2 da matrícula n° 21.064 do Registro Geral deste cartório.** (Custas: 75 VRC - betty/ntr-P) Curitiba, 19 de julho de 1.995. O Oficial do Registro:

*Belinski*  
Cristina Collncki - Emp. Sr.

R-3 - **29901** - Pelo mesmo contrato particular mencionado no R-1 retro, **RUDOLF WALTER SCHILLER** e sua mulher **ROSE MARIE DE LOURDES MROSK SCHILLERS**, retro identificados e qualificados **deram**, além de outros, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, em primeira e especial hipoteca em favor do **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A** (CGC sob n° 76.543.115/0001-94), com sede na Travessa Oliveira Belo n° 11-B, 4° andar, Centro para garantir um mútuo de dinheiro no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), pagável em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, com vencimento a primeira delas no dia 13 de junho de 1.995, aos juros à taxa nominal de 11,3866% ao ano e à taxa efetiva de 12,0000% ao ano, com as demais condições constantes do aludido contrato. (Prot. **77.537** de 13/06/95 custas: 1826 VRC - betty/ntr-P). Curitiba, 19 de julho de 1.995. O Oficial do Registro:

*Belinski*  
Cristina Collncki - Emp. Sr.

AV-4-29.901 - (Prot. 139.102 de 14/12/2005 - **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE HIPOTECA**) - **Cancelado o registro da hipoteca** a que se refere o R-3 desta matrícula, à vista do contido na carta precatória cível expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Araripina, Estado de Pernambuco, aos 24 de outubro de 2005, dos autos de Ação Cautelar de Substituição de Garantia sob n° 17.236/05, com o cumpria-se do Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos desta Capital, a qual fica arquivada nesta serventia sob n° 139.102/2005-D. (Custas: NIHIL - betty/lcw-Part.). Curitiba, 11 de janeiro de 2006. O Oficial do Registro:

*Renato Pospissil*  
OF. TITULAR

R-5-29.901 - (Prot. 140.801 de 12/04/2006 - **COMPRA E VENDA**) - Por escritura pública lavrada às fls. 76/78 do livro 193, aos 03 de fevereiro de 2006, nas notas do Tabelião distrital da Barreirinha, desta Comarca, **RUDOLF WALTER SCHILLER** (Id. n° 2.092.340-PR e CPF n° 497.174.649-87), professor e sua mulher **ROSE MARIE DE LOURDES MROSK SCHILLER** (Id. n° 3.304.398-8-PR e CPF n° 478.995.909-06), funcionária pública estadual, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e

SEGUE

RUBRICA

FICHA

02/Mat.29.901

CONTINUAÇÃO

domiciliados à rua Padre Anchieta n° 2690, ap. 402, Châmpagnat, nesta Capital, venderam o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, à firma MANDALLA - AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E CÂMBIO LTDA (CNPJ n° 01.750.566/0001-01), com sede à Travessa da Lapa n° 96, conj. 33, Centro, nesta Capital, pela importância de R\$86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais), devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) - declaração dos vendedores, sob pena de responsabilidade civil e penal, de inexistirem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; b) - que, a compradora dispensou a apresentação da certidão fiscal Municipal de IPTU, de que trata a letra "a" inciso III do art. 1° do Decreto n° 93.240 de 09/09/86, sendo que a mesma foi orientada pessoalmente por aquele tabelião quanto a importância desses documentos, assumindo ela as responsabilidades decorrentes pela omissão; e c) - que, o apartamento a que se refere esta matrícula tem a indicação fiscal n° 15-011-068.019-7 do Cadastro Municipal. (ITBI n° 9557 - aval. R\$86.800,00 - custas: 4312 VRC = R\$452,76 - Funrejus: R\$173,60 - nana/lcw-Part). Curitiba, 22 de maio de 2006. O Oficial do Registro:  Renato Pospissil  
OF. TITULAR

**R-6-29.901** - (Prot. 164.899 de 27/11/2009 - HIPOTECA) - Por escritura pública lavrada às fls. 062/063 do livro 1116, aos 17 de novembro de 2009, nas notas do 4° Tabelião desta Capital, MANDALLA AGENCIA DE VIAGENS TURISMO E CÂMBIO LTDA (CNPJ n° 01.750.566/0001-01), com sede na rua Presidente Faria n° 51, conjunto 504, nesta cidade, deu, além de outro, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-5 retro, em primeira e exclusiva hipoteca em favor de ALCIDES MULLER (Ident. n° 305.692-PR e CPF/MF n° 112.049.829-53), brasileiro, aposentado, casado pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 23/02/1952, com ANTONIA CRESTIANO MULLER, residente e domiciliado na rua Augusto de Mari n° 2022, nesta cidade, para garantir uma dívida no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), a ser paga no prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da citada escritura, com pagamento de juros mensais de 1% (um por cento) sobre o valor total da dívida e na quitação a quantia referida será devidamente corrigida pelo IGPM, servirá como prova de quitação total da dívida e cumprimento de todas as obrigações contidas na citada escritura, e ainda, hábil para averbação de cancelamento da mesma no Registro de Imóveis competente, o recibo de quitação passado pelo credor, nas notas promissórias representativas. Em dita escritura constou: a) - declaração da devedora, na forma representada, sob pena de responsabilidade civil e penal, em cumprimento ao disposto no Decreto Lei n° 93.240/86, que regulamentou a Lei n° 7.433/85, com esclarecimentos contidos no Ofício Circular n° 17/86 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, não existirem ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; e b) - que, o credor dispensou a apresentação das certidões de que trata a letra "a", inciso III, do artigo Primeiro do Decreto n° 93.240 de 09/09/1986 (certidões fiscais de tributos municipais), assumindo a responsabilidade disso decorrentes, conforme dispõe o parágrafo segundo inciso V, do artigo Primeiro do mesmo Decreto. (Custas: 2156 VRC = R\$226,38 - Funrejus: R\$200,00 - jkn/lcw-4° Tab.). Curitiba, 28 de dezembro de 2009. O Oficial:

Elizabeth A. Araújo

SEGUE -  Escravante

CONTINUAÇÃO

**R-7-29.901** - (Prot. 187.510 de 01/08/2012 - PENHORA) - Nos autos de Ação de Execução por Quantia Certa, autuada sob nº 0014652-18.2011.8.16.0001 em 29/03/2011 10/10/2007, distribuída ao Cartório da Décima Terceira Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Paraná sob nº 11712/2011 em data de 24/03/2011, em que é exequente ALCIDES MULLER e executada MANDALLA AGENCIA DE VIAGENS TURISMO E CAMBIO LTDA, o imóvel que consta desta matrícula foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$130.697,20 (cento e trinta mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos), incluído nesse o valor de outro imóvel objeto de penhora nos mesmos autos, como consta de certidão extraída aos 24 de julho de 2012, do termo de penhora lavrado nos aludidos autos. (Custas = R\$293,6 VRC = R\$182,40 - Funrejus: R\$261,39 - nana/vs-Part. Curitiba, 06 de agosto de 2012. O Oficial do Registro:

*Renato Pospissil*  
OF. TITULAR

**R-8-29.901** - (Prot. 245.813 de 05/10/2018 - PENHORA) - Atendendo ao contido no ofício sob nº 1065/2018, expedido em 26 de setembro de 2018, pela 11ª Vara Cível de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central (arquivado sob nº 245.813/2018), extraído dos autos sob nº 0001594-69.2016-8-16-0001, em que é exequente CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CHAMPAGNAT RESIDENCE AUGUSTO RUSCHI e executados MANDALLA - AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E CÂMBIO LTDA (CNPJ nº 01.750.566/0001-01) e MARIO DA SILVEIRA (CPF/MF nº 428.709.689-49), procedo este registro para consignar que o imóvel desta matrícula de propriedade de MANDALLA - AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E CÂMBIO LTDA, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$336.707,91 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e sete reais e noventa e um centavos), valor atualizado (BCB) R\$343.889,65. (Emolumentos: 1294 VRC = R\$249,66 - Funrejus: R\$687,78 - vk/ar). Curitiba, 31 de outubro de 2018. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

*Gilmara Ferreira Melo*  
Substituta

SEGUE